



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 007 /2025

Solicita informações referentes ao pagamento de servidores do Sanecab.

Senhora Presidente:

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande-MG, 17 / 03 / 2025
RESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 76, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município e na forma dos artigos 43, inciso III, e 210, inciso XII, ambos do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Diretor do Sanecab, na forma de relatório, referente aos pagamentos de todos os servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como todas as gratificações concedidas pela Autarquia nos meses de janeiro e fevereiro de 2025

Cabeceira Grande, 17 de março de 2025.


Vereadora PROFESSORA SOENE
Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 274	SOB O Nº 9787
ÀS 13:15	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 17 / 03 / 2025	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Referida informação é necessária para que esta Casa tenha ciência dos gastos que estão sendo despendidos pela Autarquia com seu pessoal, inclusive no que tange à concessão de gratificações e outras vantagens, de modo a avaliar os custos desse grupo de despesa frente à arrecadação do Sanecab e aos gastos com ações e programas concernentes, especialmente, à captação, reserva e distribuição de água para a população de Cabeceira Grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/Nº028/2025.

SANECAB- Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

Documento Recabido

Protocolo sob nº

Data 20/03/25 Hora 567

Matrícula

le.
Assinatura do Servidor

Cabeceira Grande (MG), 20 de março de 2025.

Senhor Diretor,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento de informação n.º 007/2025 de autoria da Vereadora Professora Soene, aprovado pela Câmara Municipal em 17 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Esperando contar com o vosso empenho e colaboração, na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

O Ilustríssimo Senhor

Eurico Lopes da Fonseca

DD. Diretor do SANECAB de Cabeceira Grande - MG .

Nesta